



Em 28/04/05  
Fonseca  
Chefe da Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 442/2005

(Do Sr. Deputado PENIEL PACHECO - PDT)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em 29/04/05

*Peniel Pacheco*  
Chefe da Assessoria do Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao advogado OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao advogado OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PDL Nº 442/05  
Fls. N.º 01 *Paula*

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao advogado Osiris de Azevedo Lopes Filho.

O senhor Osiris, casado, nasceu na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, no dia 12 de setembro de 1939.

A formação universitária do senhor Osiris é em Direito pela Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, quando concluiu seus estudos de bacharel em 1963. Realizou, ainda, estudos de Pós-Graduação em Política e Administração Aduaneira pela

*Paula*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

Fundação Getúlio Vargas no ano de 1973, além de ter concluído seu Mestrado em Direito pela Universidade de Brasília em 1981.

Dentre as atividades profissionais que desempenhou, o senhor Osiris se especializou nas áreas do Direito Público, Constitucional, Processual, Administrativo e Tributário. A advocacia do senhor Osiris tem sido exercida fundamentalmente junto à Justiça Federal e aos Tribunais Superiores localizados em Brasília.

Nosso homenageado desempenhou, ainda, algumas funções públicas, tais como: Assessor do Secretário da Receita Federal (1975-1976); Assessor do Ministro da Fazenda (1976-1979); Coordenador de Atividade Especial da Secretaria da Receita Federal (1979-1985); Diretor geral da Escola de Administração Fazendária (1985-1987); Coordenador de Programação e Avaliação da Secretaria da Receita Federal (1987); Coordenador do Sistema de Fiscalização da Secretaria da Receita Federal (1988-1989); Secretário-Geral do Tribunal Superior do Trabalho (1989-1991); Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência da República (1992); Secretário de Administração Federal Interino (1992); Sub-Secretário Geral da Presidência da República (1992-1993); Secretário da Receita Federal (1993-1994). O senhor Osiris desempenhou funções no exterior, tais como a de Vice-Presidente do CIAT – Centro Interamericano de Administradores Tributários (Panamá – 1979-1980 e 1983-1984) e a de Presidente do Conselho Diretor do CIAT (1982-1983).

Diante do exposto, entendemos que a homenagem em tela se justifica. Para tanto, conclamamos os ilustres pares desta casa para aprovarmos este Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 442 / 05
Fls. N.º 02 <i>Tauke</i>

  
**PENIEL PACHECO**  
Deputado Distrital - PDT